



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO Nº 08//2021

André Pinotes Batista, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, certifica para os devidos efeitos, que a Deliberação Nº 63/2021, datada de 7 de setembro de dois mil e vinte (anexa a esta Certidão), se encontra conforme o original.

Mais certifica que a referida Deliberação, foi aprovada por maioria, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 7 de setembro de dois mil e vinte e um, por trinta Deputados Municipais em efetividade de funções, com o seguinte sentido de voto: a favor PS (14) e MCI (1), e abstenção da CDU (9), do PSD (3), do BE (2) e do PAN (1).

Por ser verdade, passa a presente certidão, que assina e leva o selo em uso nesta Assembleia Municipal. _____

Barreiro, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,




André Pinotes Batista



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 63/2021

Reunião da Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 7 de setembro de 2021

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 7 de setembro de 2021, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação Nº 301/2021 de 09 de agosto de 2021, foi aprovada a:

**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO.
Aprovado por maioria.**

Barreiro, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista